



Conselho Municipal de Educação de Aracruz – CMEA

Criação: Lei Municipal nº 1.697, de 31.12.1993

Alterações: Emenda ao artigo 158 da Lei orgânica Municipal

Decreto Municipal nº 12.308 de 29/06/2004;

Decreto Municipal nº 29.723 de 02/07/2015

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 2026

Comissão de Educação Infantil

Aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às quinze horas e quarenta minutos, na sala 4 do Polo UAB de Aracruz, reuniram-se os membros da Comissão de Educação Infantil do Conselho Municipal de Educação de Aracruz – CMEA. Estiveram presentes os conselheiros: Simone Pignaton Ribeiro, Eliana Oliveira Nascimento Jacomini, Eliane Cristina Freitas de Souza, Leonardo Sepulcro Barcelos, Nadya Maria Rangel Miranda e Welington Tobias Pereira. A reunião foi aberta pela conselheira Simone Pignaton Ribeiro, que conduziu os trabalhos e apresentou os pontos de pauta. Deliberou-se que as reuniões da Comissão ocorrerão às quintas-feiras, na semana subsequente à Plenária do CMEA, sendo o horário, o formato (presencial ou on-line) e, quando presencial, o local de realização — SEMED ou Polo UAB — definidos previamente entre os membros por meio do grupo de comunicação da Comissão. Quanto à presidência da Comissão, os membros manifestaram concordância com a permanência da conselheira Simone Pignaton Ribeiro na função. Foi discutida a necessidade de solicitar ao Conselho Municipal de Educação a convocação dos diretores das escolas particulares e das unidades municipais que ofertam Educação Infantil, com o objetivo de apresentar e socializar a Resolução CMEA nº 10/2025, já homologada e em vigor. A presidente da Comissão ficou responsável por encaminhar a solicitação ao CMEA. Reiterou-se que a Comissão deverá reunir-se quinzenalmente, conforme previsto no Regimento Interno do Conselho. Como encaminhamento inicial, definiu-se a análise do Regimento do Conselho Municipal de Educação e a elaboração de apresentação destinada aos diretores das instituições de ensino. Quanto à elaboração das atas, a conselheira Eliana Oliveira Nascimento Jacomini responsabilizou-se por sua redação nas reuniões em que estiver presente, ficando a conselheira Nadya Maria Rangel Miranda responsável por suprir eventuais ausências. Franqueada a palavra, não houve outras manifestações. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada eletronicamente pelos presentes.